



**ATA**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Ausência: Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão- Motivo: razões de saúde.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Integração do Município Valpaços no mapa do parque eólico da serra da Santa Comba; o estado da empreitada de melhoramento da praia fluvial de Rio Torto e o prazo da sua conclusão; se foi feita alguma análise de águas no rio Rabaçal; a situação da piscina municipal, sendo que dizem que está fechada e que há atividades escolares que foram suspensas; e por fim, sugeriu à Câmara Municipal que juntamente com associações dos agricultores, criem um centro de recolha da madeira dos pinheiros que arderam nos incêndios ocorridos no verão e a distribuam gratuitamente às pessoas com fracos recursos.-----



O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que o Município de Valpaços não foi contactado por nenhuma entidade local, regional ou nacional, sobre o projeto do parque eólico da serra da Santa Comba, desconhecendo a informação que consta no referido mapa do parque eólico;-----

Relativamente à empreitada da praia fluvial de Rio Torto, disse que a obra está em fase de conclusão e termina no final do mês de novembro de 2022.-----

Relativamente às análises a fazer às águas do rio Rabaçal, irá ser agendada uma reunião com o Município de Mirandela, juntamente com as respetivas autoridades de saúde, para definir uma estratégia a adotar no período em que existe menos caudal no rio Rabaçal, que passará necessariamente com o reforço da fiscalização do rio, de modo a disciplinar o acesso à água por parte dos rebanhos de ovelhas, bem como a elaboração de regulamento que sancionem com coimas os comportamento ilícitos.--

No que respeita à água da piscina municipal, informou que foram detetadas bactérias nas análises efetuadas, tendo sido contratada uma empresa especializada, que concluiu ser necessário a instalação de um sistema de tratamento de água automatizada de forma a garantir o correto doseamento de desinfetante residual e assim garantir uma eficaz e contínua desinfeção, em virtude de o sistema existente ser manual.-----

Informou ainda, que os trabalhos deverão estar concluídos durante o mês de dezembro, prevendo-se a reabertura da piscina municipal durante o mês de janeiro de 2023. -----

Por fim, relativamente à possibilidade de criação de um centro de recolha das madeiras provenientes dos pinheiros que arderam nos incêndios que assolaram o concelho no verão, na sua maioria em terrenos baldios, o Município não tem atribuições nesta matéria, sendo que a gestão e administração dos baldios é feita pelo ICNF e pelas associações de compartes, não tendo a Câmara Municipal competência para intervir neste processo, conforme informação prestada pelo senhor vereador Engº Jorge Manuel da Mata Pires, o



que não invalida que não possa cooperar nesta matéria, nomeadamente, ajudando os agricultores, no acesso aos apoios previstos pelo Estado.-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA O DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2022.**-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a alteração da data da próxima reunião ordinária agendada para o dia 2 de dezembro, para o dia 5 de dezembro de 2022.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se início à ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- Ratificação de ordens de pagamento geral;-----

2-Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal exarado sobre a informação n.º 157/2022, do Departamento de Urbanismo e Ambiente;-----

3-Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal exarado sobre a informação n.º 158/2022, do Departamento de Urbanismo e Ambiente;-----

4-Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal exarado sobre a informação interna n.º 243/2022, do Departamento de Obras Municipais;-----

5-Atribuição de apoios às Juntas de Freguesia:-----

- Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz;-----

-Junta de Freguesia de Veiga de Lila;-----

6-Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos:-----

-Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Valpaços.-----

- Centro Social e Paroquial de Vassal;-----

- Associação de Solidariedade de S. Pedro de Sanfins;-----



- Agrupamento de Escolas de Valpaços- Descentralização de Competências- Encargos com os meses de setembro e outubro de 2022
- 7-Aditamento aos contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Comunidade Intermunicipal de Alto Tâmega e Barroso
- 8-Auto de medição n.º 26- Construção de Percurso Ciclável e Pedonal na Cidade de Valpaços - Colmatação- Fase II.-----
- 9-Auto de medição n.º 19- Construção de Percurso Ciclável e Pedonal em Carrazedo de Montenegro.-----
- 10-Documentos Previsionais para o ano de 2023- Orçamento e Opções do Plano.-----
- 11-Proposta n.º 27/2022- Mapa de Pessoal para o ano de 2023.-----
- 12-Pedido de declaração de compatibilidade de habitação com uso industrial- Tipo 3- Edgar Lopes Moraes;-----
- 13- Informação n.º 8/DFP/- Apoio financeiro do projeto de produção pecuária.-----
- 14- Informações.-----

I

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

**Ordem de pagamento geral n.º5990**, datada de 3/11/2022 - valor a atribuir - 70,00€ (Informação n.º 381-NOV-2022).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do vereador do Partido Socialista, ratificar o despacho.-----

O senhor vereador do Partido Socialista invocou como razão justificativa do seu voto, o facto de os serviços de ação social do município deverem averiguar os factos que fundamentam a informação social de atribuição do subsidio.-----

**Ordem de pagamento geral n.º6109**, datada de 9/11/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º 382-NOV-2022).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----



**Ordem de pagamento geral n.º 6188**, datada de 14/11/2022 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação n.º 383-NOV-2022).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 6234**, datada de 15/11/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º 384-NOV-2022).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 6309**, datada de 21/11/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º 399-NOV-2022).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de novembro de 2022, exarado sobre a informação n.º 157/2022, do Departamento de Urbanismo e Ambiente, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-  
«*Proceda-se ao pagamento.*»-----

*Ratifique-se na próxima reunião do executivo*»».-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra mencionado despacho.-----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de novembro de 2022, exarado sobre a informação n.º 158/2022, do Departamento de Urbanismo e Ambiente, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-  
«*Proceda-se ao pagamento do auto.*»-----

*Ratifique-se na próxima reunião do executivo*»».-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra mencionado despacho.-----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de novembro de 2022, exarado sobre a informação interna n.º 243/2022, do Departamento de Obras Municipais, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

«*Concordo com a informação interna n.º 243/2022 do D.O.M.*»-----



A ratificar na próxima reunião da Câmara Municipal»».

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra mencionado despacho.

II

**PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

Foi presente requerimento da **Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Mental de Valpaços**, com data de 8 de novembro de 2022, solicitando um apoio financeiro para assumir as obrigações decorrentes da sua atividade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Mental de Valpaços, um apoio financeiro no valor de 5.000,00€.

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que votou favoravelmente, sublinhando que atendendo ao serviço que a referida associação presta, deveria ser mais apoiada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que o Município de Valpaços tem apoiado associação na medida das suas disponibilidades financeiras, reconhecendo a importante função que desempenha.

Foi presente requerimento do **Centro Social e Paroquial de Vassal**, solicitando um apoio financeiro adicional para fazer face ao aumento dos preços na execução da "Obra de requalificação e ampliação do Edifício do Centro Social e Paroquial de Vassal", resultante da variação de preços e de uma adaptação ao edifício existente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Centro Social e Paroquial de Vassal, a quantia de 50.000,00€, conforme informação nº 247/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

Foi presente requerimento da **Associação de Solidariedade Social S. Pedro**, com data de 7 de julho de 2022, solicitando a comparticipação do valor não financiado referente ao auto de



medição n.º 5 da empreitada de Ampliação da ERPI de Santa Maria de Émeres objeto de candidatura ao NORTE-07-4842-FEDER-000663.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Solidariedade Social S. Pedro, a quantia de 44.958,08€, conforme informação n.º 245/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

### III

#### AÇÃO SOCIAL

**INFORMAÇÃO N.º 385 - NOV - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 386 - NOV - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de renda de casa.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 387 - NOV - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais e subsistência.**

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



**INFORMAÇÃO N.º 388 - NOV - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de tratamento dentário.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 389 - NOV - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 390 - NOV - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para ajuda do pagamento de despesas mensais.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 391 - NOV - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas de saúde.**

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 392 - NOV - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de ramal de eletricidade.**-----





Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 393 - NOV - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de próteses auditivas.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 394 - NOV - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de mão-de-obra.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 395 - NOV - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 396 - NOV - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de renda de casa.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 397 - NOV - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de renda de casa.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

V

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**AUTO DE MEDIÇÃO N.º19**-----

**OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO"**.-----

**PROCESSO: 32-DOM-21**-----

**ADJUDICATÁRIO: ANTEROS EMPREITADAS- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A**-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n.º19, supra mencionado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à firma ANTEROS EMPREITADAS- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A, no valor de 71.507,19€.

**AUTO DE MEDIÇÃO N.º26**-----

**OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL NA CIDADE DE VALPAÇOS COLMATAÇÃO- FASE II"**.-----



**PROCESSO: 25-DOM-21-----**

**ADJUDICATÁRIO: ASG- CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA-----**

Foi presente, para aprovação, o auto de medição nº26, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra mencionado e autorizar o seu pagamento à firma ASG-CONSTRUÇÕES E GRANITOS, Lda, no valor de 63.736,05€.-----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----**

**Informação nº 167/2022.-----**

**Assunto: Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar o auto de vistoria e medição nº3, referente aos trabalhos da empreitada denominada " Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira" e autorizar o seu pagamento, no valor de 30.038,41€, à firma " ASG- CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA".-----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----**

**Informação nº 168/2022.-----**

**Assunto: Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira Nascente.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar o auto de vistoria e medição nº2, referente aos trabalhos da empreitada denominada " Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira Nascente" e autorizar o seu



pagamento, no valor de 4.728,82€, à firma " ASG- CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA".-----

**VI**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**PROPOSTA DO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO DE 2023.**-----

Presente a proposta do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o período de 2023, assim como os demais mapas de execução orçamental, nomeadamente o quadro plurianual de programação orçamental, o mapa previsional dos empréstimos bancários, o balanço previsional, a demonstração de resultados por natureza previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o mapa dos investimentos financeiros previsional, o mapa dos passivos e ativos contingentes previsional, a norma de execução do orçamento e os encargos plurianuais assumidos em gerências anteriores com reflexo neste orçamento. O PPI importa no valor de 2.975.252€ (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois euros), subdividido em: Funções Gerais, no valor de 29.490 €; Funções Sociais, no valor de 2.784.081 €; Funções Económicas, no valor de 160.681 €: Outras Funções, no valor de 1.000 €. -----

O PPI encontra-se dividido em Objetivos, Projetos e Ações, nos quais se divulgam as intenções de Investimento que a autarquia pretende concretizar. -----

Para o ano 2023 foi igualmente desenvolvido o Plano de Atividades Municipal (PAM) que serve como documento indispensável na gestão anual das atividades do município, contabilizando-se os objetivos estratégicos a atingir, a seleção das atividades mais relevantes a desenvolver e os recursos disponíveis para as levar a cabo. Tal como o PPI, o PAM importa no valor de 3.774.371 € (três milhões setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e um euros) e também está subdividido em: Funções Gerais, no valor de



217.500 €; Funções Sociais no valor de 3.504.731 € e Funções Económicas no valor de 52.140 €. -----

O Orçamento relativo ao período de 2023, que importa tanto na receita como na despesa no valor de 20.453.668 € (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e sessenta e oito euros), refletido nos seguintes mapas orçamentais: Resumo do orçamento; Orçamento das receitas por classificação económica; Orçamento das despesas por classificação orgânica e económica; Relatório da proposta do orçamento.-----

A receita corrente importa em 17.533.519 €, superior à despesa corrente que se cifra em 16.613.548 €. Relativamente à componente capital, a despesa de capital é de 3.840.120 € e a receita de idêntica natureza é de 2.920.149 €. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

Srs. Vereadores, o orçamento do município, como expressamente se refere no seu relatório, assenta na previsão anual das receitas e das despesas. Essa previsão aponta para um total de receitas e despesas de 20.453.668 euros (19.723.385 euros em 2022). -----

A previsão das receitas e das despesas está devidamente explanada no relatório ao orçamento, onde se dá explicação detalhada a cada rubrica orçamental em observância às regras estabelecidas no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. -----

A receita corrente prevista cifra-se nos 17.533.519 euros (15.588.517 euros em 2022) e a receita de capital em 2.920.149 euros (4.134.868 euros em 2022). -----

Ao nível da despesa, a despesa corrente estimada é de 16.613.548 euros (14.071.031 euros em 2022) e a despesa de capital de 3.840.120 euros (5.652.354 euros em 2022).-----

Comparando os orçamentos de 2023 e 2022, constata-se que a despesa corrente sobe em 2.542.517 euros, face aos montantes previsto para o ano 2022, e a despesas de capital (onde se enquadram os investimentos e as transferências de capital) reduz



em 1.812.234 euros, em relação aos montantes estimados no orçamento de 2022. -----

Com a aprovação do saldo da gerência de 2022, que se consubstancia na aprovação das contas do corrente ano, estimamos consignar o saldo da gerência, que rondará os dois milhões de euros, em investimentos (Despesas de capital), sobretudo nas freguesias que não são atendidas neste PPI inicial. Desta forma, a despesa estimada para aquisição de bens de capital poderá rondar os 4.975.252 euros no decurso da execução orçamental, como se dá conta no relatório do orçamento. -----

Chamo a vossa especial atenção, e como certamente lograram constatar pela análise ao PPI, há um conjunto de projetos com dotação prevista para o período de 2023, que pretendemos antecipar, sobretudo com a integração do saldo da gerência deste ano, prevendo-se a respetiva revisão orçamental para fevereiro do próximo ano. Evidentemente que não conseguimos fazer tudo aquilo que gostaríamos, temos de atender ao investimento que é elegível no âmbito dos projetos financiados aproveitando as verbas que vêm da UE; atualmente os financiamentos comunitários não contemplam estradas, redes de água e saneamento, Etar's; mas sim, ciclovias, praias fluviais, eficiência energética, remoção de amianto, recuperação do parque escolar, e outras ações mais de natureza imaterial. -----

A poupança corrente estimada, que resulta da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, é de 919.971 euros (1.517.486 euros em 2022), o que denota uma preocupação com o eficiente funcionamento da autarquia, ao canalizar recursos correntes para despesas de investimento. -----

Estima-se que as receitas de capital rondem os 2.920.149 euros (4.134.868 euros em 2022) e as despesas de capital os 3.840.120 euros (5.652.354 euros em 2022); será com cerca de 24% do saldo corrente que o município realizará investimentos, isto sem depender de financiamentos externos. Acautelou-se, naturalmente,



24 de novembro de 2022

as propostas financiadas que trarão mais recursos ao orçamento municipal, fruto da execução do Portugal 2020.-----

Está previsto um aumento residual ao nível dos impostos diretos na ordem dos 3,47%, devendo-se sobretudo à receita fiscal proveniente do IMI, dada a perda das isenções, atendendo a que a taxa do imposto se mantém a mesma. -----

As taxas de IMI praticadas são as mínimas; a dedução para o prédio destinado a fins habitacionais (habitação própria ou permanente) em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar é a máxima: dedução de 20 euros às famílias que tenham 1 dependente a seu cargo, 40 euros para quem tenha dois dependentes a seu cargo e redução de 70 euros ao IMI a pagar para quem tenha 3 ou mais dependentes a seu cargo.-----

Saliento o facto de o município dar integral cumprimento ao equilíbrio corrente consagrado na lei das finanças locais, como se demonstra nas páginas 17 e 18 do relatório da proposta do orçamento. -----

Ao nível do plano plurianual de investimentos, existem alguns projetos adjudicados em 2022 que vão transitar para 2023, fruto do cronograma financeiro das obras e aos pedidos de prorrogação de prazos promovidos pelos empreiteiros.-----

Estão previstas várias ações, catalogadas em 4 grandes grupos, que sintetizo da seguinte forma: -----

Funções Gerais, com um montante definido de 29.490 €; -----

Funções Sociais, com um montante definido de 2.784.081 €; -----

Funções Económicas, com um montante definido de 160.681 €; -----

Outras Funções, com um montante definido de 1.000 €. -----

É para as funções de natureza social que o município canalizará mais recursos do seu orçamento. -----

Atendendo aos recursos disponíveis no imediato, e como já dissei conta, não é possível neste orçamento inicial dar resposta a todas as pretensões das nossas freguesias, pelo que reservaremos para a revisão orçamental que ocorrerá no próximo mês de fevereiro, consubstanciando-se com a aprovação e introdução do



saldo da gerência do corrente ano no novo orçamento municipal, por forma a contemplarmos, dentro dos fundos disponíveis, todas as freguesias do nosso concelho, que certamente anseiam em satisfazer as necessidades mais prementes das suas populações.

No tocante às transferências, de natureza correntes e de capital, as juntas de freguesia, a comunidade intermunicipal do Alto Tâmega, as associações sem fins lucrativos, têm dotados no orçamento municipal 1.921.517 euros (558.599 euros em 2022), para fazer face às suas atribuições e competências. Para as famílias, e quando falamos em transferências para as famílias, referimo-nos às bolsas de estudo, aos livros escolares, ao arrendamento apoiado e aos demais apoios sociais e sobretudo aos programas ocupacionais, nos quais damos trabalho a pessoas que usufruem do rendimento mínimo ou do subsídio de desemprego; estamos a prever 440.952 euros (655.000 euros em 2022), sob a forma de despesa corrente e de capital. É no capítulo das despesas com o pessoal e na aquisição de bens e serviços que o município consome uma grande fatia do seu orçamento, representando cerca de 52,78% do total da despesa corrente e 42,87% do valor global orçado. -----

Nas despesas com o pessoal estão previstos 8.769.329 euros (6.873.438 euros em 2022), um acréscimo de 1.895.891 euros, por forma a dar cumprimento às atribuições e competências que de uma forma cada vez mais exigente assistem às autarquias locais. -----

Na aquisição de bens e serviços, o montante estimado para 2023 é de 5.688.566 euros, correspondendo a um aumento de 647.300 euros face ao montante orçado para o ano 2021 (5.041.266 euros em 2022). São aqui enquadradas a aquisição das matérias-primas, nomeadamente material de construção civil, necessárias às reparações e conservações que o município com o seu pessoal executa. Os combustíveis, a aquisição de água às Águas do Norte, os transportes escolares, a alimentação para as escolas, a eletricidade (edifícios, bombagens, iluminação pública), o gás, a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o tratamento dos efluentes, entre outros...-----





Trata-se de um orçamento equilibrado, onde foram cuidadosamente ponderadas as necessidades da população, aos recursos disponíveis pelo município. -----

Faremos certamente o nosso melhor.-----

Deste modo, foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia se junta em anexo.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de documentos previsionais para o ano 2023 e submete-la à aprovação da digníssima Assembleia Municipal.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que votou favoravelmente tendo em conta que foi atendida uma sugestão do Partido Socialista feita ao abrigo do Estatuto da Oposição, mais concretamente, a execução da obra " Construção de arruamento que liga a Rua Pêro Galego à Rua do Tramagal, em Valpaços".-----

**PROPOSTA N.º 27/2022.**-----

**ASSUNTO: Mapa de Pessoal para o ano de 2023.**-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe, que se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

#### I

#### DA JUSTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de elaborar anualmente o mapa de pessoal que traduza a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários para a prossecução das atribuições e atividades do Município, conforme determina o artigo 29.º, n.º1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

Considerando que o mapa de pessoal proposto constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através de uma visão integrada e dinâmica que contribui para o reforço de uma cultura organizacional orientada para o serviço público.-----



Considerando que o mapa de pessoal elaborado para vigorar no ano de 2023, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias previamente definidas, tendo para o efeito sido criados 49 postos de trabalho, os quais serão afetos às diferentes unidades orgânicas, conforme consta do anexo I à presente proposta, sendo 13 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, 11 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional e 25 postos de trabalho na carreira técnica superior, nas seguintes áreas: (4) Professor do Ensino Básico; (1) Ciências da Comunicação; (1) Línguas Estrangeiras Aplicadas; (1) Professor do Ensino Básico, 2º ciclo, variante Educação Visual e Tecnológica; (1) Biologia; (2) Turismo; (1) Ciências da Educação; (1) Educação Social; (1) Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; (1) Direito; (1) Gestão de Desporto; (1) Ciências Religiosas; (1) Línguas e Literaturas Modernas Variante Português/Francês); (1) Psicologia; (1) Educação Social; (1) Marketing; (1) Ensino Português e Francês; (1) Urbanismo e Ordenamento do Território; (1) Educação de infância; (1) Enfermagem; (1) Gestão e Administração Pública.-----

Considerando que dos referidos 49 postos de trabalho, 44 serão preenchidos com recurso ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Considerando que a mobilidade, na modalidade de intercarreiras/intercategorias é um instrumento de motivação, de valorização profissional e de reconhecimento dos trabalhadores, sendo que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos à modalidade.-----



24 de novembro de 2022

Deste modo prevê-se que 5 postos de trabalho sejam preenchidos com recurso ao regime jurídico da mobilidade intercarreiras, previsto nos artigos 92.º e segs da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber: -----

1- Posto de trabalho- Carreira Técnica Superior- área de Gestão e Administração Pública;-----

1- Posto de trabalho- Carreira Técnica Superior- área de Turismo

3-Postos de trabalho - Carreira/ Categoria de Assistente Técnico.-----

## II

### DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma Câmara Municipal delibere, o seguinte: -----

a) Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 e respetivos anexos, em conformidade com os documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e se anexam à presente proposta sob a forma de anexos I e II.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33º, nº1, alínea ccc) e 25º, nº1, alínea o), ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página eletrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29.º, nº4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho.

Valpaços, 17 de novembro de 2022-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido



Socialista, aprovar a proposta e submete-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

**MINUTA DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE OS MUNICIPIOS ASSOCIADOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA E BARROSO E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA E BARROSO.-----**

Foi presente, para aprovação, a minuta de aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, referido em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências suprarreferido e submete-la à autorização da Assembleia Municipal.-----

**VII**

**FREGUESIAS**

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz**, com data de 26/8/2022, solicitando um apoio financeiro no valor de 3.885,04€, acrescidos de IVA à taxa em vigor, para pagar à empresa "Exporgua, Abertura Furos e Valas, Lda", respeitante ao fornecimento de diverso material na exploração de Água na localidade de Chamoinha, desta freguesia.--

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz, a quantia de 4.778,60€, conforme informação interna nº229/2022, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Veiga de Lila**, com data de 27/10/2022, solicitando um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à Empreitada "Parque Infantil e Bio-Saudáveis" em Veiga de Lila".-----



*João Lúcio*

24 de novembro de 2022

*Carla*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Veiga de Lila, a quantia de 33.852,66€, conforme informação nº 240/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

VIII

DIVERSOS

**Proposta**-----

**Assunto: Quebras na produção da castanha, azeite, amêndoa e vinho.**-----

Foi presente a proposta cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que o setor agrícola é hoje responsável no concelho de Valpaços por gerar um volume anual de transações no valor de 150 milhões de euros, com destaque para os quatro principais produtos: a castanha, o azeite, o vinho e a amêndoa.-----

Considerando que o Municipio de Valpaços muito tem contribuído para a sua vitalidade, apoiando todas as iniciativas destinadas à comercialização dos principais produtos, designadamente, na publicitação dos vários eventos locais, bem como no apoio dado aos agricultores nos certames que têm lugar a nível nacional e internacional, sendo que na balança comercial, exportamos hoje 18 vezes mais, do que importamos (Fonte: INE).-----

Considerando que o ano agrícola de 2022, ficou marcado no concelho de Valpaços, por uma quebra muito acentuada nas produções da castanha, azeitona, amêndoa e uva, como resultado das alterações climáticas que se fizeram sentir (geadas, ondas de calor e seca extrema) e que resultou num prejuízo de milhares de euros na economia local, com consequências nefastas no rendimento de muitas famílias.-----

Considerando que no sector da castanha, as quebras na produção calculam-se em cerca de 70%, sendo que em anos normais, a colheita cifra-se entre as 12 mil a 15 mil toneladas deste fruto, o que equivale a cerca de 50 milhões de euros, sendo de sublinhar que é no concelho de Valpaços, mais precisamente na Serra da



Padrela, que se situa a maior mancha de castanha judia da Europa, constituindo paralelamente um dos principais centros de produção de castanha de Portugal e onde encontramos a maior mancha contínua de castanheiros de toda a Península Ibérica.-----

Considerando que se trata de uma região do concelho de Valpaços onde predomina a monocultura, cujo apoio afigura-se determinante para a sobrevivência das populações que aí residem, tanto mais que a cultura da castanha tem sido ameaçada por várias doenças que afetam aquele fruto, muito concretamente, o cancro do castanheiro, a doença da tinta e a vespa das galhas do castanheiro.-----

Considerando que no setor do azeite, as quebras na produção situam-se na ordem dos 50%, sendo que a produção média anual de azeitona é de 13 mil toneladas, sendo ainda de sublinhar que dos cerca de 75 034 hectares de olival existentes em Trás-os-Montes, cerca de 6.000 hectares são no concelho de Valpaços, o sexto maior entre os 12 concelhos que compõem a área de produção do Azeite de Trás-os-Montes DOP.-----

Considerando que no sector da amêndoa, as quebras na produção cifram-se na ordem dos 50%, sendo que o concelho de Valpaços é hoje o 6º maior produtor de amêndoa de Trás-os-Montes, com uma área aproximada de 1600 hectares.-----

Considerando que no sector da vinha, as quebras na produção situam-se na ordem dos 30%, sendo de sublinhar que a cultura da vinha, para além da importância histórica no concelho e sua tradição, assume uma excepcional importância social e económica, pela variedade e relevo das atividades que lhe estão ligadas, sendo, que hoje, são várias as associações e entidades sediadas em Valpaços, ligadas ao setor do vinho, designadamente a Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes, a Adega Cooperativa de Valpaços, a TRASVINIS- Associação de Produtores e Engarrafadores de Trás-os-Montes, a Confraria dos Vinhos Transmontanos e a Casa do Vinho.-----



Considerando ainda que a subida colossal dos preços das matérias-primas, designadamente, dos adubos e das matérias orgânicas, cujo preço triplicou face ao ano de 2021, assim como o aumento do preço do combustível, como resultado da guerra na Ucrânia, vieram aumentar ainda mais as dificuldades financeiras das famílias que dependem do setor agrícola. -----

Considerando que a economia do concelho de Valpaços assenta essencialmente no setor primário, setor este que atualmente manifesta inúmeras adversidades, desde logo a falta de mão-de-obra, as dificuldades em sede de escoamento dos produtos, como consequência da falta de bons acessos aos mercados, que liguem o concelho aos grandes centros urbanos e portos marítimos, fruto da interioridade.-----

Considerando, ainda, a escassez de reservas de água no território concelhio, em virtude da inexistência de um reservatório hidroagrícola, sendo que há muito tempo que o município aguarda pela decisão final sobre uma candidatura apresentada ao Plano Nacional de Regadios, muito concretamente, o Aproveitamento Hidroagrícola de Maceiras, situado na Freguesia de Padrela e Tazem.-----

Considerando que todos estes fatores contribuem manifestamente para o abandono da terra e consequentemente despovoamento do território, já por si tão fragilizado, torna-se imperioso que o Estado Central adote, urgentemente medidas que visem mitigar as dificuldades ora sentidas, por quem, essencialmente, trabalhe e viva da terra, contribuindo para o crescimento do país e simultaneamente impeça a migração e o agravamento do fosso da coesão territorial.-----

Neste contexto, e dada a expressiva importância que aqueles produtos têm na economia local e regional e para Portugal, contribuindo para a sustentabilidade deste território, propõe-se que o Governo de Portugal adote medidas urgentes e muito concretas de apoio aos produtores da castanha, azeitona, vinho e amêndoa, por exemplo através do apoio financeiro direto, a título



Handwritten signatures and the number 'FI.24' in the top right corner.

24 de novembro de 2022

compensatório, tendo por base o diferencial entre a faturação desta campanha e a média aritmética dos últimos três anos (2019, 2020 e 2021), sendo que só adotando este tipo de medidas é que se consegue fixar as populações no interior.-----

Que a presente proposta seja remetida às seguintes entidades:---

- Sua Excelência o Presidente da República;-----
- Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal;-----
- Senhora Ministra da Agricultura e Alimentação;-----
- Senhora Ministra da Coesão Territorial;-----
- Senhor Secretário de Estado da Agricultura;-----
- Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional;-----
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;-----
- Juntas de Freguesia do Concelho de Valpaços;-----
- Associações do sector;-----
- Comunicação Social.-----

Valpaços, 22 de novembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----**

**Informação n.º3- Descentralização/2022.-----**

**Assunto: Avaliação das despesas apresentadas pelo Agrupamento de Escolas, no âmbito da descentralização de competências, referentes aos meses de setembro e outubro de 2022.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e em conformidade com o teor da mesma, transferir para o Agrupamento de Escolas de Valpaços, uma verba no valor de 21.233,29 euros, ao abrigo do contrato de delegação de competências em vigor.-----

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----**





24 de novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 23

*Handwritten initials in blue ink*

**INFORMAÇÃO N° 8/DFP/2022.**-----

**ASSUNTO: Listagem de candidatos a apoio financeiro do Projeto de Fomento da Produção Pecuária.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem dos requerimentos apresentados tendentes ao apoio financeiro.-----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.**-----

**Informação n° 161/22**-----

**Requerente: Edgar Lopes Morais.**-----

**Assunto: Pedido de declaração de compatibilidade de habitação com uso industrial - Tipo 3.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 12.50 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar *Handwritten signature of Luis Manuel Chaves Barroso Batista* juntamente com todos os presentes.

*Handwritten signature in blue ink*



*[Handwritten signature]*  
F1.26

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*